

**LEI N.º 1769, DE 14 DE JUNHO DE 1957**

Dá o nome de "João Milani" a uma praça pública da cidade

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Fica denominada "João Milani" a praça pública situada na confluência das Ruas Pereira Lima e Sales de Oliveira.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 14 de junho de 1957.

*Ruy Hellmeister Novaes*  
Prefeito Municipal

*Eng. Paulo Silva Pinheiro*

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 14 de junho de 1957.

O Diretor  
*Alvaro Ferreira da Costa*